



<b>DESTINATÁRIO</b>	PLENÁRIO CAU/ES
<b>ASSUNTO:</b>	CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DO CAU/ES.

**DELIBERAÇÃO COD N° 010, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**Aprova a criação de uma Comissão temporária para desenvolvimento do estudo preliminar do projeto arquitetônico da nova sede do CAU/ES.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido presencialmente, na 90ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no Cap. V do Regimento Interno do CAU/ES;

CONSIDERANDO a aquisição de sede própria do Conselho, que exigirá adequações e desenvolvimento de projeto para sua ocupação;

CONSIDERANDO a necessidade de um estudo básico preliminar para embasar a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivo, complementares e planilha de custos da obra;

CONSIDERANDO a experiência dos conselheiros com o objeto em estudo.

DELIBEROU:

1. **Por encaminhar ao plenário** a proposta de criação de uma Comissão Temporária para desenvolvimento do estudo preliminar do projeto arquitetônico da nova sede do CAU/ES.
2. A Comissão será formada por no mínimo 3 membros e será composta por, pelo menos, um conselheiro titular, conforme estabelecido no regimento interno do CAU/ES.
3. O prazo previsto para o desenvolvimento das atividades é de 120 dias e os membros apresentarão um cronograma de suas atividades no prazo máximo de 10 dias a contar de sua efetivação.

Vitória, 18 de julho de 2022.

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI				X
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO:</b>	3	0	0	0

  
**ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente do CAU/ES

